



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 302/2013-CGJ

Fortaleza, 06 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502286-75.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 370/2013 (fls. 03/05), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVADO
FORTALEZA
DES. FRANCISCO S. L. NETO

Ofício Circular nº 370/2013-SEC

Goiânia, 22 de outubro de 2013.

Expediente nº 4662491/2013

Aos Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 103/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Judiciário de Moiporá, Comarca de Ivolândia/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4242/2013 e do Aviso nº 103/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofer996/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 103 /2013-SEC

Expediente nº 4662491/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Judiciário de Moiporá, Comarca de Ivolândia/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso103/Tcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregator@tjgo.jus.br



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE IVOLÂNDIA
DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOIPORÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua 21 de Abril, Qd. 03, Lt. 03-A, Centro, Moiporá-GO, CEP. 76.135-000 - Fone/Fax: 064 3686-1284

CARTÓRIO MOIPORÁ
PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
OFICIAL E TABELÃO RESPONDENTE

Ofício 010/2013

Moiporá-GO, 23 de setembro de 2013.

Ao:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Ivolândia-GO - Diretoria do Foro
Karine Unes Spinelli Bastos - Juíza de Direito

Tendo em vista a implantação total do Selo Eletrônico por esta Serventia e cumprindo o que determina o Provimento nº. 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento nº. 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do Selo Eletrônico Implantado.

Outrossim, solicitamos mais, após a autorização supra solicitada, o encaminhamento do Ofício e respectiva listagem abaixo para Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis e necessárias quanto a devida publicidade e baixa em banco de dados das empresas "RR Donnelley Moore" e "Thomas Greg & Sons".

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS:

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO	0447A000091	0447A000100	10
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS	0447A000002	0447A000100	99
CINZA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS	0447A000001	0447A000100	100
VERMELHO	ISENTO	0447B000173	0447B000200	28

Sem mais para o momento, reitero protesto de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Donizete de Oliveira
OFICIAL E TABELÃO RESPONDENTE

